

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2011, seção 2, página 1, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimento quanto à remoção interna de servidor, no âmbito do CTI Renato Archer, em conformidade com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º A remoção interna ocorrerá de ofício, no interesse da Administração ou a pedido do servidor, a critério da Administração.

§1º Para viabilizar a análise, o interessado deverá encaminhar solicitação à Diretoria, pelo formulário ANEXO I desta Portaria, devidamente preenchido e assinado, contendo justificativa técnica plausível e detalhada quanto ao pleito.

Art. 3º O processo de remoção terá início após análise e autorização da Diretoria.

Art. 4º Após pronunciamento favorável da Diretoria, o formulário (Anexo I) será encaminhado à Divisão de Recursos Humanos – DRH, com o respectivo Despacho, a quem caberá instruir o processo, mediante a apresentação de três vias do termo de compromisso e do plano de trabalho, elaborados pela chefia imediata do setor de destino do servidor.

Art. 5º O deslocamento do servidor para a nova área só poderá ser efetivado após a publicação no Boletim de Serviço do CTI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

ANEXO I – PORTARIA Nº 004/2016

Ao Sr. Diretor do CTI

ASSUNTO: **Remoção Interna**

Fundamentação Legal: artigo 36 da Lei nº 8.112/90

<input type="checkbox"/> REMOÇÃO INTERNA – De Ofício	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO INTERNA – A pedido
--	---

SERVIDOR	Matrícula SIAPE

Área de Origem	
Área de Destino	

JUSTIFICATIVA/DETALHAMENTO DO PLEITO

Em ____/____/____

ASSINATURA DO SERVIDOR

DIRETORIA - PRONUNCIAMENTO FAVORÁVEL: () SIM () NÃO

À DRH para providências.

Em ____/____/____

ASSINATURA DA DIRETOR